



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 011/2021

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **FERGUSUL FERRO GUSA SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ 22.609.865/0001-92**, para a atividade principal Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa (Capacidade Instalada: 125 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, sob o código B-02-01-1, localizada na Avenida Rosana Noronha Guarany, nº 450 – Icaraí, Coordenadas Geográficas: Latitude: 20º 0,6' 57,3" e Longitude: 44º 50' 53,4", no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00015/1986/011/2014 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 25/05/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 31396/2015, portaria vinculada: nº 1203736/2021.

Processo de Outorga/Uso Insignificante: 43380/2018, Certidão: nº 95142/2018.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III, IV E V DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 25/05/2029.

Divinópolis, 01 de Junho de 2021.

Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 02/06/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30297283** e o código CRC **ADBFA580**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011729/2021-98

SEI nº 30297283